

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM QUE INSTITUI O
“DIA MUNICIPAL DE ABERTURA DA
CAMPANHA DA FRATERNIDADE”.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez
(PSOL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Municipal de Abertura da Campanha da Fraternidade” no Município de Santo André, a ser comemorado, anualmente, na segunda quinta-feira após a quarta-feira de cinzas.

Artigo 2º - O “Dia Municipal de Abertura da Campanha da Fraternidade” fará parte do Calendário Oficial do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Campanha da Fraternidade (CF), promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), é uma iniciativa essencial para a Igreja no Brasil e, em especial, para nossa diocese de Santo André. É fundamental reconhecer seu valor como instrumento de ação eclesial e social, alinhado ao chamado para servir aos mais pobres. Em Santo André, a CF fortalece o espírito comunitário, incentivando a caridade, a justiça e a transformação social, especialmente no período quaresmal, mas também ao longo de todo o ano. A CNBB, como guia desse processo, nos lembra que a fraternidade não é apenas um ideal, mas uma prática concreta, enraizada no Evangelho e na Doutrina Social da Igreja.

Desde sua criação, na década de 1960, a Campanha da Fraternidade tem evoluído, abordando temas urgentes para a sociedade brasileira. Em Santo André, acompanhamos essa trajetória, desde as primeiras reflexões sobre renovação eclesial até os debates atuais, como a superação da violência e a promoção da educação. A CNBB, com sua autoridade pastoral, tem direcionado essas discussões, destacando a necessidade de uma fé engajada e transformadora. Em 2022, por exemplo, o tema “Fala com sabedoria, ensina com amor” (Pr 31,26) nos convidou a refletir sobre educação, um desafio crucial para nosso município, marcado por desigualdades e pela busca por uma formação integral e humanizadora.

A Campanha da Fraternidade também fortalece o ecumenismo, como nas edições



realizadas em parceria com o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (CONIC). Em Santo André, essa dimensão ecumênica reforça o diálogo entre diferentes tradições religiosas, unindo esforços em prol do bem comum. A coleta realizada no Domingo de Ramos, por exemplo, viabiliza projetos sociais que beneficiam diretamente as famílias mais vulneráveis de nossa cidade. Essa ação concreta demonstra como a CF, sob a orientação da CNBB, vai além do discurso, gerando frutos de solidariedade e esperança.

Nestes 60 anos de história, a Campanha da Fraternidade tem sido uma luz em tempos de escuridão, como durante a ditadura militar, quando temas como direitos humanos e justiça social eram urgentes. Hoje, em Santo André, a CF continua sendo um farol, desafiando-nos a enfrentar questões como o desemprego, a violência e a exclusão. A CNBB nos convoca a não sermos omissos, mas agentes ativos na construção de uma sociedade mais fraterna.

Por tudo isso, é justo e necessário valorizar a Campanha da Fraternidade em Santo André, reconhecendo-a como uma ferramenta muito importante de solidariedade humana. A CNBB, com sua liderança, nos guia nesse caminho, reforçando a importância de assumirmos a CF em nossas paróquias, comunidades e pastorais.

Desta forma, recorro aos Nobres Edis para que aprovelem este projeto, com vistas a ampliar as ações de solidariedade e em benefício dos mais pobres em nosso Município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de junho de 2025

Ver. Ricardo Alvarez

VEREADOR

